

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1560 DE 23/05/2003

DECRETO Nº 10.981/03
DE 20 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$
3.152.464,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 3.152.464,00 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), autorizado pela Lei 6309/03 de 09 de maio de 2003 e que tem a seguinte especificação:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10		
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-335043	Subvenções Sociais	100.000,00
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	546.856,00
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.672,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	546.856,00
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.930.080,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA GERAL		
55.10		
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.456.437,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS GERAIS		
80.10		
80.10-0412202.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319009	Salário-Família	90.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.981

2

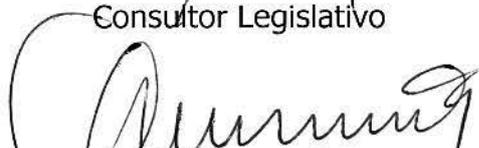
80.10-0412202.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.017,00
80.10-0927127.2041	Encargos de Previdência Social	
80.10-319013	Obrigações Patronais	1.046.010,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

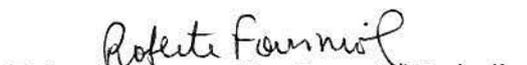
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos